



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Itabirito

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Itabirito

R. JOÃO PESSOA, 251 - - CENTRO - 3561-1692

Cumprimento de sentença

310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

2ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 0007203-33.2016.8.13.0319

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO N°: 502007-4

REQUERENTE: DAIANE FRANCISCA DA SILVA

REQUERIDO(A): CONSULT CONSULTORIA E PARTICIPACOES S/A e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 00072033320168130319

Penhorar bem(ns) de :

PGV URBANISMO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA - CNPJ: 16.549.838/0001-79

Endereço:

AV. TELÊ SANTANA, 0, CONDOMÍNIO LAGOA PARK ECO RESIDENCELOTE 3, QUADRA 5

- Fone:

NOVO ITABIRITO - CEP: 35450000 - ITABIRITO/MG

92 32 9593

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor e deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Expeça-se mandado de penhora e avaliação para o imóvel localizado no lote nº3(três) da quadra 5(cinco) no Condomínio Lagoa Park Eco Residence, com área de 361,01 m2, registrado na matrícula nº 22.844 no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Itabirito - MG.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: VALTER SÉRGIO GOMES DE SOUZA REGIÃO: 27 - REGIÃO SÃO JOSÉ</p>	<p>Mandado: 1 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexo</p>
---	--

Processo: 0007203-33.2016.8.13.0319

Mandado: 1

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em ao cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do (a) MM.^(ª) Juiz (a) de Direito de uma das varas da comarca de Itabirito, procedi a penhora e avaliação ordenada conforme auto anexo. Certifico ainda que deixei de intimar a parte requerida PGV URBANISMO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ: 16.549.838/0001-79, porque não encontrei no condomínio, representante da parte. Segundo informação do porteiro do condomínio sr. José Batista, os representantes da parte requerida não residem nem tem escritório *in loco*. Devolvo o mandado para os fins de Direito.

Itabirito, 28 de setembro de 2023.

Valter Sérgio Gomes de Souza
Oficial de Justiça
Matrícula PJPI 3.699-6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ITABIRITO

Processo: 0007203-33.2016.8.13.0319

Requerente: DAIANE FRANCISCA DA SILVA

Requerido: CONSULT CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/A e outro

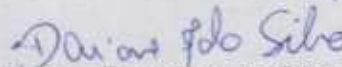
AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023, no condomínio Lagoa Park Eco Residence, nesta cidade, onde fui eu Oficial de Justiça, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos: 0007203-33.2016.8.13.0319, cumpridas as formalidades legais, procedi a penhora do lote número 3 da quadra cinco, situado no condomínio supra, com área de 361 m², registrado na matrícula número 22.844, no CRI desta comarca. O imóvel está situado em um condomínio com centenas de lotes, em fase inicial de construções de moradias na localidade. O lote não possui benfeitorias, a topografia é boa com declive leve. Considerando a situação do imóvel, suas características, e usando o método comparativo, tomando como base preços de imóveis semelhantes conforme verificado em imobiliárias da cidade, avalio o lote em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Feita a penhora e avaliação, depusitei o bem em mãos da requerente: DAIANE FRANCISCA DA SILVA, CI MG 16.546.961, CPF 088 389 526 98, residente na Rua João Faria Gurgel, 337 - A, Santa Rita, nesta cidade, que aceitou o encargo de fiel depositária sob as penas da lei. Nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela depositária.

Valter Sérgio Gomes de Souza

Oficial de Justiça

Matrícula: PJPI 3.699-6


Daiane Francisca da Silva

Depositária